



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa**

DECRETO EXECUTIVO Nº 080, DE 15 DE JULHO 2010

**Suplementa a dotação orçamentária
no montante de R\$ 5.400.000,00**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado no valor de R\$ 5.400.000,00(cinco milhões, quatrocentos mil reais) para cobertura da dotação abaixo especificada, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5264, de 18 de dezembro de 2009:

ÓRGÃO: 19 Secretaria de Mun. de Proteção Ambiental

UNIDADE: 19.01 SMPA- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
18 542	0138	2.099-Manut. Gerenciamento Integrado Res. Sólidos	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	5.400.000,00

Art. 2º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o artigo 1º decorre do excesso de arrecadação apurado no corrente exercício, proveniente da fonte:

0001 – Recurso Livre, no valor de **R\$ 5.400.000,00**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, aos quinze (15) dias do mês de julho do ano de dois mil e dez (2010).

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal